



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

LEI N. 1.257/2025

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município de Rodeiro-MG o "Dia da Proteção e Defesa Civil", e dá outras providências.

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes, aprovou, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos do município de Rodeiro-MG o Dia da Proteção e Defesa Civil, a ser celebrado anualmente na semana em que incidir o dia 1º de março (Dia Internacional da Proteção e Defesa Civil)

Art. 2º. Durante essa data, o Poder Público Municipal poderá promover, coordenar ou apoiar, diretamente ou por meio de parcerias institucionais, atividades voltadas à conscientização sobre a importância da prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres, além de homenagear os profissionais que atuam nesses cenários.

Art. 3º. A data mencionada no Art. 1º poderá ser comemorada por meio de:

- I.** Feiras, exposições, oficinas, cursos, palestras e visitas técnicas;
- II.** Ações educativas, formativas e de conscientização voltadas aos estudantes, professores e demais colaboradores da Educação;
- III.** Atividades integradas com entidades públicas e/ou privadas;
- IV.** Premiações, homenagens e certificações públicas;
- V.** Políticas públicas voltadas à conscientização sobre a importância da prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, MG, 01 de dezembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **02/12/2025** Edição **4162** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811